

## EDITAL DC/CP 4/2024

---

### **ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 2.º SEMESTRE DE 2024.**

---

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, de 17 de junho a 1.º de agosto de 2024, as inscrições para 15 vagas internas de estágio curricular não remunerado do curso de Graduação em Nutrição para atendimento nutricional no Espaço Nutrição.

**Parágrafo único.** O candidato à vaga deverá:

- I. estar matriculado no curso de Graduação em Nutrição da Universidade São Francisco (USF);
- II. ter disponibilidade para o cumprimento das atividades nos períodos matutino e vespertino;
- III. ter previsão de matrícula no componente curricular “Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica” ou “Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Coletiva”;
- IV. ter cumprido, até a data de início das atividades, os pré-requisitos para estágio e estar regularmente matriculado nos componentes curriculares de estágio.

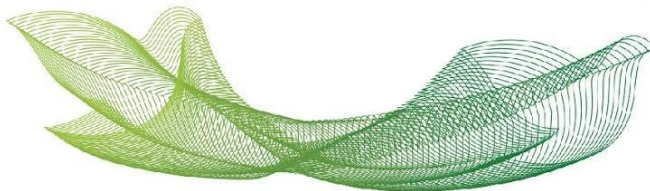
**Art. 2.º** O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, preencher formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1OWZaCBRK1i5xzFkz3r2ld0jyTadkV2TW5qLcW7mMJfM/edit>

**Parágrafo único.** Os estudantes interessados devem enviar o histórico escolar e o coeficiente de rendimento acadêmico - CRA com data de maio de 2024 pelo formulário eletrônico, havendo mais inscritos que o número de vagas, o CRA será usado como critério de classificação.

**Art. 3.º** O resultado será divulgado no dia 5 de agosto de 2024, por meio de edital publicado no site da USF.

**Art. 4.º** O início das atividades no Espaço Nutrição, está previsto para o dia 6 de agosto de 2024 e término no dia 13 de dezembro de 2024, de acordo com o cronograma para docentes e estudantes, a seguir:



ETAPA	DATA
Inscrições	17/6 a 1.º/8/2024
Análise dos inscritos	Até 2/8/2024
Publicação do resultado	5/8/2024
Ambientação dos estudantes	6 a 9/8/2024
Início dos atendimentos	12/8/2024
Encerramento dos atendimentos	13/12/2024

**Art. 5.º** A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

**Art. 6.º** Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Curso.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Silveira  
**Diretor de Câmpus – Campinas**